



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 090 | 17 de Maio de 2023

Lei Paulo Gustavo

Já está disponível a
consulta pública referente
a **Lei Complementar 195**
de 8 de julho de 2022.
Lei Paulo Gustavo.

Saiba mais no portal!

P
G
A
U
S
T
A
V
O



A população consegue tirar dúvidas e fornecer sugestões direto na Secretaria de Turismo e Cultura, no endereço:

Rua Barão de Santa Cruz, 266 (2º andar)
Centro/Barra do Piraí-RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	05
Corregedoria.....	05
Secretaria Municipal de Obras.....	06
Secretaria Municipal de Governo.....	09



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO**ADMINISTRAÇÃO****ERRATA NO AVISO DE CREDENCIAMENTO, Boletim nº 086, de 11/05/2023, página 04.**

Onde se lê:

Marcelo Michel da Silva, CANTORA JÉSSICA NUNES E BANDA GOSPEL – MÚSICA I.

Leia-se:

Marcelo Michel da Silva, CANTORA JÉSSICA NUNES E BANDA GOSPEL – MÚSICA II.

Os demais credenciados ficam inalterados.

Barra do Piraí, 16 de maio de 2023.

Ailce Malfetano Mattos
Presidente da Comissão de Licitação**AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2023**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o Resultado da Habilitação do PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, Nº 009/2023, Processo Administrativo nº 3.093/2023, onde após análise da documentação das empresas, temos o seguinte:

INABILITADA: ESTRUTURAL LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA;

HABILITADAS: ADSUMUS VIGILÂNCIA SERV. & SEG LTDA ME, DINHO SHOWS & EVENTOS LTDA, GLOBAL S. & LOCAÇÕES LTDA, IN TOTUM COMERCIO E ARTE LTDA ME, LMG PRODUÇÕES E EVENTOS e TZA SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ZELEDORIA AMBIENTAL LTDA.

A Ata de Sessão está disponível no site/portal da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí (RJ), 17 de maio de 2023.

Ailce Malfetano Mattos
Pregoeira**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022****PARTES:** O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A **EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.331.788/0006-23**OBJETO:** A presente **Ata de Registro de Preços** tem por objeto a **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO**, conforme termo de referência. **PROCESSO Nº 28620/2022**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE 1M ³	m ³	200	AIR LIQUIDE BRASIL	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
02	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE 1,5M ³	m ³	90	AIR LIQUIDE BRASIL	R\$ 143,70	R\$ 12.933,00
03	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE 2,0M ³	m ³	200	AIR LIQUIDE BRASIL	R\$ 124,85	R\$ 24.970,00
04	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE 3,0M ³	m ³	60	AIR LIQUIDE BRASIL	R\$ 146,83	R\$ 8.809,80
05	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE 4,0M ³	m ³	80	AIR LIQUIDE BRASIL	R\$ 194,82	R\$ 15.585,60
	VALOR TOTAL					R\$ 81.298,40

Data da Assinatura: 17 de maio de 2023**Vigência** - 12 meses conforme cláusula oitava.**Valor total do item acima:** R\$ 81.298,40 (oitenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**Dione Barbosa Caruzo** – Secretário Municipal de Saúde - Interino

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 118/2023 PROCESSO SELETIVO 001/2019

Convocamos os candidatos, aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2019, homologado através do Decreto nº 043, de 19 de junho de 2019, publicado no Boletim Municipal nº 1072, de 24 de junho de 2019, e prorrogado pelo Decreto nº 223 de 15 de julho de 2021, cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 7067/2023.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 05 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
ROSANA ALCANTARA DE MEDEIROS	000197	NUTRICIONISTA
PRISCILA DA SILVA VELASCO CAVALCANTI	001418	NUTRICIONISTA
ANA LUCIA DE O SALES	001046	NUTRICIONISTA
JAQUELINE CRISTHINA DA SILVA TERRA	000238	NUTRICIONISTA
GABRIELA PINTO DE SOUZA	001267	NUTRICIONISTA

CORREGEDORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 4306/2023 SERVIDOR INTERESSADO: DANIELA MARIA DE OLIVEIRA

DESPACHO

Determino a expedição do mandado de intimação em anexo, para que o servidor interessado, APRESENTE SUAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 02 (DOIS) DIAS.

À Central de Notificações e Intimações para cumprimento imediato.

Publique-se.

Barra do Piraí, 17 de maio de 2023.

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula 7663

Barra do Piraí, 17 de maio de 2023.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 4306/2023.

NOTIFICANTE: CORREGEDORIA DO PROC. ADM. DISCIPLINAR - CPAD

NOTIFICADO: DANIELA MARIA DE OLIVEIRA

A CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD), criada pela Lei Municipal nº 3.384/2021 e instituída pela Portaria nº 362/2021, prorrogada pela Portaria nº 168/2023, neste ato representada pelo membro julgador infra-assinado, vem, por meio deste, INTIMAR DANIELA MARIA DE OLIVEIRA, a fim de que ofereça as ALEGAÇÕES FINAIS no prazo improrrogável de 2 (dois) dias.

É de responsabilidade do servidor o acompanhamento das intimações para as sessões relativas ao presente feito através das publicações no Boletim Municipal Oficial.

Nos termos do art. 4º da Lei nº 3.384/21, expeça-se e cumpra-se.

Publique-se.

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula nº 7663



OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU



EDITAL N.º 06/2023

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, **Wlader Dantas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi emitida a DUS (Diretrizes para o uso do solo)**, no dia **30/03/2023**, cujo requerente está em nome de **NEUSA CATARINA DE SOUZA RAPOZO**, protocolado através do processo nº **30459** de **21/22/2022**, para **Implantação de loteamento denominado SENHOR DO BONFIM**, localizado na RJ 137 (Estrada Presidente Pedreira), s/nº, em Ipiabas, 5º Distrito de Barra do Piraí/RJ. Para constar lavrei o presente Edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 16 de maio de 2023.


WLADER DANTAS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/MAAJ

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- (24) 2443-2422
<http://www.barradopirai.rj.gov.br> - semop.bp@gmail.com - dppu.bp@gmail.com - sccobras@barradopirai.rj.gov.br



	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU	Processo nº: <u>30459/2022</u> Rubrica: <u>[assinatura]</u> Fol.: <u>51</u>

DIRETRIZES DE USO DO SOLO

Nº DO PROCESSO: 30459 /2022 → DUS Nº 001/ 2023

NOME DO REQUERENTE: NEUSA CATARINA DE SOUZA RAPOSO

NOME DO EMPREENDIMENTO: SENHOR DO BONFIM

Endereço: Estrada Presidente Pedreira, s/nº, em Ipiabas, 5º Distrito de Barra do Piraí/RJ.

MODALIDADE DE PARCELAMENTO: O profissional propõe a implantação de loteamento com 28 lotes numa área de 27675.93m², com característica de uso habitacional e estimativa de ocupação máxima de 140 habitantes, localizado em uma Zona Habitacional transitória - ZHT.

SISTEMA VIÁRIO: Foram projetadas duas Ruas, denominadas **Rua projetada "A"** e **Rua projetada "B"** com caixa de rua de 10.00m, sendo 6.00m de pista de rolamento e 2.00m para calçada para os dois lados da pista e duas rotatórias com diâmetro de 18,00 metros, conforme legislação Municipal. Tipo de pavimentação da pista de rolamento de piso Intertravado tipo "bloquetes" pré-moldados, em concreto e o calçamento de piso cimentado. O acesso principal ao loteamento é pela Estrada Presidente Pedreira, classificada como Via Arterial e os demais acessos como via local e via coletora. Desta forma o sistema viário para o empreendimento será classificado como via local, com pista de rolamento com largura de 6.00m e passeio em ambos os lados com largura de 2.00m, totalizando uma caixa de Rua com 10.00m, conforme Plano Diretor Participativo.

INDICAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA: O loteador propõe a doação de uma área com 3.970,11m², equivalente a 21,69% da área computável ao Município, onde uma área de 1.077,05m² equivalente a 5,88% serão para recreação e lazer e uma área de 2.893,06m² equivalente a 15,81% será para equipamento comunitário. Atendendo o artigo 12 do código de parcelamento do solo, lei complementar nº 007 de 29 de outubro de 2019, quando o parcelamento de área é menor ou igual a 30.000,00m².

DEFINIÇÃO DA ZONA: O loteamento está inserido em uma ZHT - Zona Habitacional transitória, que confronta com uma ZH1 - Zona Habitacional um. Os usos admissíveis serão os mesmos referentes à ZH1, exceto localização e o licenciamento de depósitos de lixos recicláveis. Esta Zona poderá ser usada para habitação unifamiliar, habitação multifamiliar na horizontal, habitação multifamiliar na vertical, habitação transitória, comercial local, serviços locais, institucional local, industrial doméstico, industrial de pequeno porte e edificações de uso misto, conforme Quadro de Anexo I do Plano Diretor Participativo.

ESPECIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA: A Estrada de Acesso ao loteamento possui os serviços de abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário e rede de águas pluviais fornecidos

1

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU	Processo nº: <u>30459/2022</u> Rubrica: <u>M. Jesus</u> Fol.: <u>52</u>

pelo órgão público, desta forma toda a infraestrutura básica do loteamento será executada, conforme descrito em memorial e resumido abaixo.

- ✓ Sistema de drenagem de águas pluviais: Executado pelo loteador, interligando a uma caixa receptora mais próxima da rede pública;
- ✓ Sistema de abastecimento de água potável: sistema de distribuição de água potável executado pelo loteador e o abastecimento será de responsabilidade da CEDAE - Companhia Estadual de Água e Esgoto;
- ✓ Sistema de esgotamento sanitário será através de conjunto fossa séptica e filtro anaeróbico ou Biodigestor anaeróbico por unidade de lote executado pelo loteador e a manutenção futura pelos próprios proprietários (atendendo a indicação da comissão técnica especial).
- ✓ No local será necessária a abertura de vias, incluindo pavimentação, calçamento e meio-fio, também a execução de toda a infraestrutura composta por rede de abastecimento de água, rede de esgoto sanitário, rede de águas pluviais, arborização, distribuição de energia elétrica (posteamto), entre outros itens do artigo 13 do código de parcelamento do solo.

POSSIBILIDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO: O loteador informou em memorial descritivo que o sistema de distribuição de água potável será executado pelo loteador e o abastecimento será de responsabilidade da CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos e o sistema de esgotamento sanitário será através de conjunto fossa séptica e filtro anaeróbico ou Biodigestor anaeróbico por unidade de lote executado pelo loteador e a manutenção futura pelos próprios proprietários.

ENTREGA DO EMPREENDIMENTO: Cronograma inicial de 06 meses

OUTROS: Será necessário apresentar um novo projeto de loteamento, cumprindo as exigências da comissão técnica especial e o código de parcelamento do Solo.

PARECER DO COMBARRA (COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL 2023): Em reunião realizada em 30 de março de 2023, a comissão avaliadora informa que será necessário fazer cercas delimitando a servidão, uma vez que a mesma será doada para o município, para futura manutenção. Após vistas nos autos, a comissão opinou pelo deferimento do pleito por unanimidade.

OBSERVAÇÃO: Este documento só terá validade após sua publicação no diário oficial do Município ou outro órgão equivalente.


Analista de projeto - DPPU
 Arquiteta e Urbanista Maria Aparecida A. de Jesus
 Barra do Piraí, 16 de maio de 2023


 Wladimir Pereira
 Sec. Mu. Obras Públicas
 CREA-RJ 2020100923
 MM.9548

2

GOVERNO

PORTARIA Nº 429/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3981/2023;

CONSIDERANDO o teor do acórdão exarado nos autos da Apelação Cível Nº 0000150-89.2022.8.19.0006;

CONSIDERANDO tratar-se de decisão judicial transitada em julgado;

CONSIDERANDO o Memo da Procuradoria Geral do Município, as fls. 02 do referido processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar, por decisão judicial, nos moldes do respectivo acórdão, transitado em julgado, a servidora DENISE CRISTINA DA SILVA ALVES, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2020.

Art. 2º - Torna nula a Portaria nº 114/2020, publicada no Boletim Municipal Nº 011 de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências, para efetuar o pagamento do retroativo aludido, nos termos do que determinado na Decisão Judicial acima declinada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 13/03/2012.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MAIO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 430/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com a Lei Municipal nº 3682 de 17 de novembro de 2022, PATRICIA EDUARDO DE OLIVEIRA, para ocupar a Função de Confiança de Assessor de Controle Interno, da estrutura da Controladoria Geral do Município, Nível DAI 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MAIO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 077/2023/CGM
Smg/mjml

PORTARIA Nº 431/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 605/2019, bem com sua alteração dada pela Portaria nº 605/2019, que designou servidores para fiscalização do contrato nº 083/2018, firmado com a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, pelo Memo nº 450/SME/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR na portaria nº 605/2019, o servidor Sérgio Luiz Gomes Júnior – Mat. 9569, pelo servidor LUCIANA LINHARES DE SOUZA OLIVEIRA – Mat. 6899.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais artigos da portaria primitiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 605/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MAIO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 432/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/04/2023, a Professora ANDREZA SILVA ARAÚJO - mat. 10050, da função de Coordenador de Turno da Escola Municipal Miguel Vasconcellos, para a qual fora designada pela Portaria nº 065/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MAIO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº429/SMRH/2023
smg/mjml



PORTARIA Nº 433/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora CARLA MONIQUE XAVIER – matr. 11298, para exercer o cargo de Coordenador de Turno da Escola Municipal Miguel Vasconcelos, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº429/PMBP/SME/2023
Smg/mjml

PORTARIA Nº 434/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através do Memo 046/SMRH, datado de 11 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR a pedido, MATHEUS WALLACE TEIXEIRA GOULART ALVES – matr. 9920 do cargo de Professor de Matemática, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 435/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através do Memo 045/SMRH, datado de 09 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR a pedido, IURI NUNES PURGER – matr. 9864 do cargo de Professor de Matemática, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 436/2023

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para serem Gestor de Fiscalização, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscais Setoriais do Contrato nº 07/2019, firmado com a Empresa VIAÇÃO SANTA EDWIGES E TURISMO LTDA, Processo nº 3366/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para alunos da rede pública municipal a fim de suprir as necessidades e demandas das Unidades da Rede Pública Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação (item 01), conforme especificações contidas no Termo de Referência:

• GESTOR: WANDERSON LUÍS BARBOSA LEMOS – mat. 11118

• FISCAL ADMINISTRATIVO:
RODOLPHO SANTANA DA ROSA GUIMARÃES – mat. 10512

• FISCALIS SETORIAS:
ALISSANDRA APARECIDA PEREIRA – matrícula 2964, da E. M. Manoel Fonseca,
TATIANA DE ALMEIDA SOUZA SILVA - matrícula 3230, do J.I. Mun. Prof. Newton Rocha Brandão,
ANA PAULA RIBEIRO RECALDES – matrícula 6195, da E. M. Mario Mariotini,
ANTÔNIO VITTORETI JÚNIOR – matrícula 7665, da E. E. M. Maria de Nazareth Souza Silva,
CARLA SIMONE BRAGA GUSSEN – matrícula 553, do J. E. Ortelina Bichara,
CÍNTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES – matrícula 6922, da E. E. M. Hélio Cruz de Oliveira,
DANIELE CRISTINA DOS SANTOS PINTO RODRIGUES – matrícula 8368, da Creche Mun. Geraldo de Oliveira Lima,
ELECY MARIA SANTOS DE OLIVEIRA – matrícula 6313, da Creche Mun. José Alves Pereira,
ELISANGELA DA SILVA GARCIA – matrícula 2889, do J. E. Peixinho Dourado,
FABIOLA RODRIGUES DA CRUZ FRANCISCO – matrícula 7784, da E. M. Miguel Vasconcellos,
FABIOLA DA SILVA KUHNE PEREIRA – matrícula 3259, do J.I. Alfredo Mansur Elias,
AVAIR BISARRA DA SILVA CARMO – matrícula 3296, da E.M. PROFª Anna Casalli de Oliveira,
JULIANA ZULMIRA SILVA FERREIRA COUTINHO – matrícula 7516, da E. M. Marieta Vasconcellos Pegas Pereira,
CLÁUDIA ANTONIO FERNANDES MACHADO – matrícula 7579, da E.M. João de Deus,
JULIANA GOMES DA SILVA – matrícula 3304, da E.E.M. Gervásio Alves Pereira,
DANIELLE ANACLETO DE LIMA – matrícula 6360, da Crech Mun. Marilda Pegas da Silva,
KELLY CRISTIANE BATISTA PEREIRA MOTA – matrícula 7942, da E. E. M. Conde Modesto Leal,
LUIZA HELENA OLIVEIRA SOUZA – matrícula 7533, da E. E. M. São José do Turvo,
MARA VIEIRA ALFENA – matrícula 1116, da E. M. PROFª. Amélia de Jesus Lisboa,
MÁRCIA CRISTINA FERREIRA PORTO LIMA – matrícula 2908, da E. M. América Barbosa da Silva,
WILLIAM TEIXEIRA ALVES – matrícula 7971, da E.M. Adma David Chedid,
MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO – matrícula 6550, do J. I. Mun. Monteiro Lobato,
MARIA JOSÉ PIO ANDRÉ, matrícula 2483, do CIEP 428 – Brizolão D. Mariana Coelho Municipalizado;
MARÍLIA EFIGÊNIA DA SILVA – matrícula 3137, da Creche Mun. Helena Figner,
PRISCILA LIMA DA SILVA – matrícula 6321, da E. M. Cortines Cerqueira,
ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT – matrícula 8402, da E.M. Jorge de Freitas Tinoco,
RITA DE BARROS ALBINO – matrícula 2686, do J. I. Mun. Ismael,
ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA – matrícula 7992, da Creche Mun. José Alberto de Oliveira,
ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA – matrícula 6171, da E.E.M. Jehovah Santos,
ROZA MARIA DOS SANTOS – matrícula 1193, da Creche Mun. Vereador Heitor Favieri,
SIMONE DE LEMOS RAMOS – matrícula 1216, da E. M. PROF. Arlindo Rodrigues,
SIMONE DOS SANTOS SEBASTIÃO – matrícula 8611, do J. I. Gal. Olívio V. Filho,
TATIANE COSTA DE LINO – matrícula 7568, da E. M. Maria de Lourdes Costa Coimbra,
VALÉRIA DE CÁSSIA DA SILVA MANSUR – matrícula 9351, do J. I. Mun. Prof. Murilo Braga,
GILSON FELIPE BERNARDO - matrícula 7620, do CIEP Brizolão 284 Nelly de Toledo Rocha.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 1048/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº 3366/17
Smg/mjml

PORTARIA Nº 437/2023

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para serem Gestor de Fiscalização, Fiscal Administrativo e Fiscais Setoriais do Contrato nº 08/2019, firmado com a Empresa LIMA & Cunha Locadora de Veículos Ltda, Processo nº 3366/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para alunos da rede pública municipal a fim de suprir as necessidades e demandas das Unidades da Rede Pública Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação (item 02), conforme especificações contidas no Termo de Referência:

• GESTOR: WANDERSON LUÍS BARBOSA LEMOS – mat. 11118

• FISCAL ADMINISTRATIVO:
RODOLPHO SANTANA DA ROSA GUIMARÃES – mat. 10512

• FISCALIS SETORIAS:
ALISSANDRA APARECIDA PEREIRA – matrícula 2964, da E. M. Manoel Fonseca,
TATIANA DE ALMEIDA SOUZA SILVA - matrícula 3230, do J.I. Mun. Prof. Newton Rocha Brandão,
ANA PAULA RIBEIRO RECALDES – matrícula 6195, da E. M. Mario Mariotini,
ANTÔNIO VITTORETI JÚNIOR – matrícula 7665, da E. E. M. Maria de Nazareth Souza Silva,
CARLA SIMONE BRAGA GUSSEN – matrícula 553, do J. E. Ortelina Bichara,
CÍNTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES – matrícula 6922, da E. E. M. Hélio Cruz de Oliveira,
DANIELE CRISTINA DOS SANTOS PINTO RODRIGUES – matrícula 8368, da Creche Mun. Geraldo de Oliveira Lima,
ELECY MARIA SANTOS DE OLIVEIRA – matrícula 6313, da Creche Mun. José Alves Pereira,
ELISANGELA DA SILVA GARCIA – matrícula 2889, do J. E. Peixinho Dourado,
FABIOLA RODRIGUES DA CRUZ FRANCISCO – matrícula 7784, da E. M. Miguel Vasconcellos,
FABIOLA DA SILVA KUHNE PEREIRA – matrícula 3259, do J.I. Alfredo Mansur Elias,
AVAIR BISARRA DA SILVA CARMO – matrícula 3296, da E.M. PROFª Anna Casalli de Oliveira,
JULIANA ZULMIRA SILVA FERREIRA COUTINHO – matrícula 7516, da E. M. Marieta Vasconcellos Pegas Pereira,
CLÁUDIA ANTONIO FERNANDES MACHADO – matrícula 7579, da E.M. João de Deus,
JULIANA GOMES DA SILVA – matrícula 3304, da E.E.M. Gervásio Alves Pereira,
DANIELLE ANACLETO DE LIMA – matrícula 6360, da Crech Mun. Marilda Pegas da Silva,
KELLY CRISTIANE BATISTA PEREIRA MOTA – matrícula 7942, da E. E. M. Conde Modesto Leal,
LUIZA HELENA OLIVEIRA SOUZA – matrícula 7533, da E. E. M. São José do Turvo,
MARA VIEIRA ALFENA – matrícula 1116, da E. M. PROFª. Amélia de Jesus Lisboa,
MÁRCIA CRISTINA FERREIRA PORTO LIMA – matrícula 2908, da E. M. América Barbosa da Silva,
WILLIAM TEIXEIRA ALVES – matrícula 7971, da E.M. Adma David Chedid,
MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO – matrícula 6550, do J. I. Mun. Monteiro Lobato,
MARIA JOSÉ PIO ANDRÉ, matrícula 2483, do CIEP 428 – Brizolão D. Mariana Coelho Municipalizado;
MARÍLIA EFIGÊNIA DA SILVA – matrícula 3137, da Creche Mun. Helena Figner,
PRISCILA LIMA DA SILVA – matrícula 6321, da E. M. Cortines Cerqueira,
ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT – matrícula 8402, da E.M. Jorge de Freitas Tinoco,
RITA DE BARROS ALBINO – matrícula 2686, do J. I. Mun. Ismael,
ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA – matrícula 7992, da Creche Mun. José Alberto de Oliveira,
ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA – matrícula 6171, da E.E.M. Jehovah Santos,
ROZA MARIA DOS SANTOS – matrícula 1193, da Creche Mun. Vereador Heitor Favieri,
SIMONE DE LEMOS RAMOS – matrícula 1216, da E. M. PROF. Arlindo Rodrigues,
SIMONE DOS SANTOS SEBASTIÃO – matrícula 8611, do J. I. Gal. Olívio V. Filho,
TATIANE COSTA DE LINO – matrícula 7568, da E. M. Maria de Lourdes Costa Coimbra,
VALÉRIA DE CÁSSIA DA SILVA MANSUR – matrícula 9351, do J. I. Mun. Prof. Murilo Braga,
GILSON FELIPE BERNARDO - matrícula 7620, do CIEP Brizolão 284 Nelly de Toledo Rocha.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 1049/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº 3366/17
Smg/mjml



PORTARIA Nº 438/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 356/2023, de 02 de maio de 2023, publicada no DOE nº 081 de 04/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/05/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 439/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ALEX DA SILVA BARBOSA – mat. 10423, como Fiscal do Convênio nº 04/2022, firmado com empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIROCHAS – SICOOB CREDIROCHAS, Processo nº 23954/2022, que tem como objeto a concessão de empréstimo/ financiamento consignado em folha de pagamento.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml



Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**